



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Autos nº 5690851-34.2021.8.09.0051

Exequente (s): Condomínio Gran Castel

Parte (s) Executada (s): Vanessa Cristina Da Silva Reis e outro (s)

Juiz: Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES - titular da 28ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação dos Executados, **VANESSA CRISTINA DA SILVA REIS e MAICON BRENO TEODORO**, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial no **processo nº 5690851-34.2021.8.09.0051**, em trâmite na **28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia** cujo Exequente é o **Condomínio Gran Castel**.

Doutor Sandro Cássio de Melo Fagundes, Juiz de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselemaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem imóvel: **Apartamento nº 404 – Torre C – vaga de garagem nº 235, Condomínio Gran Castel, Goiânia- GO**. Fração ideal de 64,5799m² ou 0,3359885% do terreno denominado área (lote) nº 03 (localizado de frente para a Avenida Nicolau Copérnico - Jardim da Luz) - Fazenda Botafogo, município de Goiânia – GO., com a área de 19.220,87m², a qual corresponderá ao Apartamento de nº 404 - Torre C, vaga de garagem nº 235, do Condomínio Gran Castel. **Sob o registro de matrícula nº 88.937 do Cartório de Registro da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO.**

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 12/08/2026 09:49:06



Av-5-88.937, em 6.6.2016. Protocolo n. 225.745 em 20.5.2016. APARTAMENTO E BOX Foi construído na fração ideal da presente matrícula o Apartamento de n. 404 - Box 235 "Torre C", do empreendimento "GRAN CASTEL", com a área privativa de 47,78m² para o apartamento e 11,52m² para o box, área comum de 8,30m² e área total de 67,6017m², no valor venal de R\$ 86.302,07, conforme certidão de cadastramento de n. 3.112.499-2, expedida pela Prefeitura Local em 4.5.2016; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000882016-88888401, com área construída de 24.331,08m², emitida em 8.4.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de n. 000910/2015 (processo n. 61231307), datada de 9.11.2015 Habitação Coletiva e, requerimento datado de 11.12.2015, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos. R\$ 115,31 (após a redução da Lei n. 11.977/09) Goiânia-GO, 6 de junho de 2016.

AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

ÔNUS:

R-4-88.937-Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Por Contrato referido na Av-2-88.937, os compradores/devedores/fiduciários já qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor do **credor/fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A**, por sua Agência Av. Castelo Branco-GO, prefixo 3482-7, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3946-29, para garantia da dívida assumida mediante as seguintes condições: valor do financiamento: R\$105.340,17; prazo de amortização: 360 meses; data de vencimento previsto da primeira prestação: 14/04/2015; taxa de juros/normalidade: nominal/anual: 4,5% - efetiva/anual: 4,594%; valor total da prestação: R\$558,74. Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao credor fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel (fração de terreno e respectiva unidade a ser construída) objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei de nº 9.514 de 20.11.1997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado digitalmente nesta circunscrição.

Débitos de condomínio juntados nos autos, atualizados até 10/06/2026: R\$ 81.039,93 (oitenta e um mil, trinta e nove reais e noventa e três centavos).

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO BEM.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 16 de setembro de 2026 às 11h até 23 de setembro de 2026 às 11h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 23 de setembro de 2026 às 11h até 30 de setembro de 2026 às 11h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 12/08/2026 09:49:06



Do Cadastramento: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os respectivos valores mínimos de cada leilão, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br.** Em caso de parcelamento, o interessado deverá pagar 30% do lance a vista e o saldo em 10 parcelas mensais e sucessivas, no mesmo dia do depósito do lance (art. 895, §1º, CPC/2.015). As prestações serão atualizadas mensalmente pelo INPC (art. 895, §2º, CPC/2.015). **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). 2% sobre o valor da avaliação, pelo(a) exequente ou executado(a) em caso de adjudicação, remição ou suspensão da execução após a prática de atos pelo(a) leiloeiro(a) acima nomeado(a).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Eventuais débitos referentes às taxas de condomínio anteriores à hasta pública estarão sub-rogados sob o valor já pago pelo arrematante, conforme dispõe o art. 908 §1º do CPC/2015.



Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, VANESSA CRISTINA DA SILVA REIS e MAICON BRENO TEODORO**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 11 de agosto de 2.026.

SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES
Juiz de Direito

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 12/08/2026 09:49:06





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

88.937

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 01

27 de fevereiro de 2014

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Fração ideal de 64,5799m² ou 0,3359885% do terreno denominado ÁREA(lote) nº 03 (localizado de frente para a Avenida Nicolau Copernico - Jardim da Luz) - Fazenda Botafogo, neste município, com a área de 19.220,87m², a qual corresponderá ao **Apartamento de nº 404 - Torre C - vaga de garagem nº 235**, do Condomínio GRAN CASTEL. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME VILLAGE GRAN CASTEL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ.10.850.168/0001-40, com sede em Goiânia-GO, na Rua 09, nº 1278, sala 12, Galeria Comercial, Setor Oeste, CEP 74.120-010. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-6eR-7-45.524, livro 02, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial subst.

Av-1-88.937-Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Procedo a presente averbação para constar o registro **R-9-45.524**, nesta serventia, referente hipoteca a favor do BANCO DO BRASIL S/A. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-2-88.937-Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Conforme Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Com Recursos do FGTS, No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, passado em Goiânia-GO em 29/11/2013, protocolado sob nº 200.785 em 20/02/2014, devidamente assinado pelas partes, que a hipoteca constante do R-9-45.524, referida na Av-1-88.937, fica devidamente **cancelada** e sem nenhum efeito; tudo conforme consta do presente instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Dou fé. O Oficial Subst.

R-3-88.937-Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Por Contrato referido na Av-2-88.937, a proprietária já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **VANESSA CRISTINA DA SILVA REIS**, brasileira, solteira, convivente em união estável, costureira, portadora da CI RG nº 6012745/SSP-GO, CPF nº 701.183.081-22, e seu companheiro **MAICON BRENO TEODORO**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, administrador, portador da CI RG nº 6229642/SSP-GO, CPF nº 086.583.426-11, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-GO, Rua das Garças, qd. 21, lt. 03, C 01, Setor Morada dos Passáros; comparece ainda como interveniente construtora PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55; pelo

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/07/2026 14:36:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCEFH-TCZ9T-4AH8Q-7X73Y>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 88.937

valor de **R\$139.000,00** (sendo R\$10.543,32 valor da compra do terreno) integralizado pelas parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$20.415,83; Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$13.244,00; Financiamento: R\$105.340,17. Foram anexadas ao contrato as certidões de quitação exigidas pela legislação, CND nº 002172013-08001168, emitida em 19/09/2013, bem como comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação nº 557.1610.2, datado de 10/01/2014. Dou fé. O Oficial Subst.

R-4-88.937-Goiânia, 27 de fevereiro de 2014. Por Contrato referido na Av-2-88.937, os compradores/devedores/fiduciários já qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor do credor/fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência Av. Castelo Branco-GO, prefixo 3482-7, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3946-29, para garantia da dívida assumida mediante as seguintes condições: valor do financiamento: R\$105.340,17; prazo de amortização: 360 meses; data de vencimento previsto da primeira prestação: 14/04/2015; taxa de juros/normalidade: nominal/anual: 4,5% - efetiva/anual: 4,594%; valor total da prestação: R\$558,74. Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários **alienam** ao credor fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel (fração de terreno e respectiva unidade a ser construída) objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei de nº 9.514 de 20.11.1997. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado digitalmente nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst.

Av-5-88.937, em 6.6.2016. Protocolo n. 225.745 em 20.5.2016. **APARTAMENTO E BOX**
Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **Apartamento de n. 404 - Box 235 - "Torre C"**, do empreendimento "GRAN CASTEL", com a área privativa de 47,78m² para o apartamento e 11,52m² para o box, área comum de 8,30m² e área total de 67,6017m², no valor venal de R\$ 86.302,07, conforme certidão de cadastramento de n. 3.112.499-2, expedida pela Prefeitura Local em 4.5.2016; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000882016-88888401, com área construída de 24.331,08m², emitida em 8.4.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de n. 000910/2015 (processo n. 61231307), datada de 9.11.2015 - Habitação Coletiva e, requerimento datado de 11.12.2015, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos. R\$ 115,31 (após a redução da Lei n. 11.977/09) Goiânia-GO, 6 de junho de 2016.

Maria Rozemar de Mesquita
Escrevente Substituta

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCEFH-TCZ9T-4AH8Q-7X73Y>

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/07/2026 14:36:15





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **88.937**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 01/07/2026 POR Rodrigo Esperança Borba -

028.398.256-00

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532607012905134420124

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCEFH-TCZ9T-4AH8Q-7X73Y>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 23.992,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 16/07/2026 14:36:15

